

A AÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO CRISTÃ NO PERÍODO COLONIAL.*

Luciany Fusco Sereno**

Introdução:

No Brasil, os jesuítas foram os principais educadores de quase todo o período colonial, atuaram no período de 1549 a 1759. A educação nesse período não era considerada um valor social importante, servia como instrumento de dominação da colônia portuguesa pela aculturação dos povos nativos, uma educação completamente alheia à realidade da vida da colônia.

De acordo com Romanelli (1997) os dados históricos permitem-nos concluir e supor que, subordinando-se aos imperativos do meio social, o sistema educacional dos jesuítas, pôde permanecer inviolável, fortalecendo, assim, as fileiras de fiéis e servidores. O seu papel conservador possibilitou que culturas inteiras, como aquelas pertencentes às comunidades primitivas indígenas, fossem esmagadas, sendo logo substituídas pela cultura alienada dos europeus.

O principal objetivo dos integrantes da Companhia de Jesus ¹ pelas colônias das grandes potências europeias da época como, Portugal e Espanha, se constituiu como uma reação ao crescimento da influência das ideias luteranas, tendo como objetivo o combate às críticas reformistas e à expansão do protestantismo.

Considera-se que a Companhia de Jesus se empenhou na busca pela manutenção da hegemonia da Igreja Católica que estava sendo ameaçada pela contra-reforma. Encontrou-se no campo educacional e catequético o solo fértil para realização de seus objetivos.

A pedagogia utilizada pelos jesuítas definia-se em transformar índios em bons cristãos, instrui-los nos hábitos de trabalho dos europeus, ou seja, criou-se um grupo de cultivadores indígenas flexíveis a demanda da colônia.

No período colonial, os colonizadores tendiam forçosamente a concentrar todo seu pensamento e todos os seus esforços na exploração e defesa das colônias. Identifica-se que a educação não lhe interessava senão como meio de submissão e de domínio político, que mais facilmente se podiam alcançar pela propagação da fé, com a autoridade da Igreja.

A partir dessa breve análise histórica pretende-se discutir a educação como meio de submissão e domínio político, e entender a posição assumida pelos jesuítas e pela Igreja. Discutir ainda a utilização da educação para impor um poder de dominação que, segundo Bourdieu (2010) essa dominação se dá através da ação pedagógica impondo um arbitrário cultural não percebido e assim aceito como legítimo. A inculcação implica sempre o exercício de violência simbólica por parte de uma autoridade pedagógica.

Contexto histórico da educação cristã no período colonial:

Cambi (1999) enfatiza que no período que vai da morte de cristo a época Constantiana , a igreja vai organizando suas próprias práticas educativas e sua própria teorização pedagógica. A igreja, porém, desenvolve igualmente um poder de ação educativa, substituindo cada vez mais o poder civil, primeiro ligando-se a ele depois tomando seu lugar e fazendo o papel de reguladora formativa e administrativa.

A igreja dentro desse contexto sente-se estimulada a adotar para si uma cultura de governo, religioso e civil. A ação que a igreja vinha, assim, desenvolvendo era essencialmente pedagógica, no campo religioso e civil. Já com a chegada dos jesuítas no Brasil implantou-se uma tarefa educativa que estava voltada para a catequese e era oferecido, que segundo Veiga (1992), os índios e negros foram catequizados e os descendentes dos colonizadores fora instruídos. O plano de instrução era consubstanciado na *Ratio Studiorum*², trazidos da Europa para o Brasil, resultando em uma orientação universalista por ser adotado por todos os jesuítas, assim como uso de programas e os mesmos procedimento metológicos e elitistas, por ser destinados aos filhos dos colonos.

A educação era utilizada pela igreja e pelo governo Português com o único interesse de submissão e domínio, estabelecer por esse meio a manutenção da ordem, sendo representada por um sistema de ensino abstrato e dogmático, exercendo um papel inteiramente conservador.

Não podemos negar que com o advento do cristianismo e da educação cristã, instaura-se uma intensa revolução cultural no mundo ocidental. Uma revolução da mentalidade, antes mesmo que qualquer outro tipo de revolução das instituições sociais, culturais e políticas produzindo um novo “tipo” de homem. A partir das contribuições de Cambi (1999) podemos entender que toda essa transformação da mentalidade, da organização social, política cultural estabelece novos valores que se difundem e se colocam no

centro de um novo modelo antropológico, cultural e social. Nessa profunda revolução, delineou-se também uma mudança igualmente radical no campo educativo: transformam-se as agências educativas (grupos, família); uma se torna mais central que as outras (a igreja), toda a sociedade enquanto religiosamente orientada torna-se educadora, mas mudam-se também os ideais formativos e os próprios processos de teorização pedagógica, que se orientam e se regulam segundo o princípio religioso e teológico (e não segundo o antropológico e teorético).

De acordo com a orientação jesuítica, ação pedagógica obtinha formas dogmáticas do pensamento, contra o pensamento crítico. O ensino era completamente alheio a realidade de vida da colônia. Privilegiavam o exercício da memória e o desenvolvimento do raciocínio.

Com tais características, a educação jesuítica não contribuiu para grandes modificações estruturais na vida social e econômica da colônia, como lembra Veiga (1992) era um tipo de educação livresca, acadêmica e aristocrática, sendo fator coadjuvante na construção das estruturas de poder da colônia.

A partir desse contexto, não se podia pensar uma prática pedagógica que buscasse uma perspectiva transformadora na educação do país.

Percebe-se que a prática educativa desenvolvida pela igreja no Brasil colonial tem um caráter de epistemicídio, uma vez que esta ordem religiosa esteve carregada de etnocentrismo relegando os saberes dos nativos a um segundo plano, na tentativa de impor sua crença, valores, dogmas e a visão de um mundo eurocêntrico.

De certa maneira, a educação foi condicionada a uma pedagogia da dominação sendo pólo de irradiação da ideologia dos colonizadores. A escola buscava disseminar uma visão burguesa de mundo e sociedade, como lembra Costa e Lima (2008):

O trabalho também apontou a contribuição da educação jesuítica na produção e manutenção da dualidade na sociedade brasileira colonial, levando-nos a considerar, por fim, que o ensino formal na colônia respondeu a interesses particulares, cavando as bases de um sistema escolar que privilegiou – e ainda privilegia – uma pequena parcela da população, colaborando acentuadamente para a solidificação de uma estrutura social na qual o arco da desigualdade possibilitou aprofundar o abismo entre os opressores e os oprimidos. (COSTA E LIMA, 2008)

Nos dois séculos que permaneceu no Brasil, a educação jesuítica, seguiu o caminho de uma educação elitista, aristocrática e colonizadora, não atenta aos interesses e necessidades dos nativos.

O modelo pedagógico e organizacional do ensino jesuítico, bem como das ideologias e interesses que permearam sua constituição e permanência no Brasil, ainda permanece vivo em boa parte das escolas brasileiras e concepções educacionais.

A ação pedagógica enquanto violência simbólica:

É importante refletir sobre o conceito de ação pedagógica como um exercício de violência simbólica de inculcação de arbítrios culturais, que segundo Bourdieu e Passeron é: “Todo poder de violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítima, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força.” (BOURDIEU E PASSERON, 2010)

Assim pode-se dizer que as relações simbólicas são simultaneamente autônomas e dependentes das relações de força, portanto toda a ação pedagógica deverá ser considerada como uma violência simbólica por imposição de um poder arbitrário de um arbítrio³ cultural. As relações de força encontram-se sempre dissimuladas sob a forma de relações simbólicas.

A ação pedagógica imposta pelo cristianismo no período colonial se exerce como um arbitrário cultural e executa um poder de violência simbólica, que de acordo com Bourdieu (2010) é todo poder que chega a impor significações e assegura o monopólio da violência simbólica legítima. A ação pedagógica exercida pelos jesuítas é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário de um arbitrário cultural. Assim, toda a ação pedagógica deverá ser considerada como violência simbólica, na medida em que impõe e inculca arbítrios culturais.

Enquanto violência simbólica, a ação pedagógica não pode produzir seu efeito próprio, um efeito propriamente pedagógico, senão quando são dadas as condições sociais da imposição. Neste caso as atividades educativas dos padres jesuítas podem ser consideradas as responsáveis pela implementação e consolidação da educação formal na

sociedade brasileira colonial por se tratar de uma definição formal da comunicação. Mesmo tendo um caráter formal de educação não havia uma ação pedagógica adequada aos nativos, pois a educação estava vinculada aos interesses objetivos (materiais, simbólicos) das classes dominantes, as que detinham relações de força em sua base, ou seja, aos interesses dos colonizadores.

A força simbólica de uma instância pedagógica define-se por seu peso na estrutura das relações de força e das relações simbólicas (exprimindo sempre essas relações de força) que se instauram entre as instâncias exercendo uma ação de violência simbólica, estrutura que exprime por sua vez as relações de força entre os grupos ou as classes constitutivas da formação social considerada. É pela mediação desse efeito de dominação da ação pedagógica dominante que as diferentes ação pedagógica que se exerce nos diferentes grupos ou classes colaboram objetiva ou indiretamente na dominação das classes dominantes (inculcação pelas ação pedagógica dominadas de conhecimento ou de maneiras, dos quais a ação pedagógica dominante define o valor sobre o mercado econômico ou simbólico) (BOURDIEU E PASSERON, 2010).

Entende-se que a ação pedagógica imposta é tanto mais eficaz, quanto maior o grau do arbitrário imposto. As relações significações que a ação pedagógica impõe são subtraídas de um princípio universal lógico ou biológico e é pelas relações de força e sua reprodução que o arbítrio cultural dominante fica sempre numa posição dominante.

A educação no período colonial teve somente no imaginário o papel de socializar e democratizar o conhecimento, se investigada em suas origens revela em si características de um ensino pensado, idealizado e criado para atender aos interesses de alguns sobre o domínio de outros.

Uma educação que se obstina em ignorar a existência das condições sociais dos grupos aqui existentes. Perpetuava-se e reinterpretava-se uma cultura humanista dos colégios jesuíticos, adaptadas às necessidades de uma aristocracia de salão, na e pela cultura escolar dos liceus burgueses do século XIX. É nesse contexto que Bourdieu e Passeron (2010), esclarecem que a amnésia da gênese que se exprime na ilusão ingênua do “sempre-assim”, assim como nos usos substancialistas da noção de inconsciente cultural, pode conduzir a eternizar e, com isso a “naturalizar” as relações significantes que são produtos da história. Os padres jesuítas reproduziam uma prática pedagógica que pode ser considerada como “relativismo cultural”, isto é, o caráter arbitrário de toda cultura, a indivíduos que já foram educados, produza-se um homem cultivado que seria

o indígena de todas as culturas. Situações que colocavam bilinguismo e o biculturalismo dando uma ideia da contradição insuperável com que se chocaria uma ação pedagógica que pretendesse tornar por princípio da aprendizagem a afirmação teórica do arbitrário dos códigos linguísticos ou culturais. Prova pelo absurdo de que toda ação pedagógica tem objetivamente por condições de exercício o desconhecimento social da verdade objetiva da ação pedagógica.

Ainda ressaltando Bourdieu e Passeron (2010), toda a ação pedagógica produz uma autoridade pedagógica (os padres), operação pela qual concretiza a sua verdade objetiva de exercício de violência. Sem autoridade pedagógica não é possível levar-se a cabo a ação pedagógica, pois estas detêm o direito de imposição legítima de significações. As representações de legitimidade da ação pedagógica variaram ao longo da história. Assim, toda a ação pedagógica deverá ter como pressuposto a autoridade pedagógica que exercerá um trabalho de inculcação de um arbítrio cultural. Este trabalho de inculcação implica sempre o exercício de violência simbólica por parte da autoridade pedagógica.

Conclusão:

De certa maneira, a educação foi condicionada a uma pedagogia da dominação sendo polo de irradiação da ideologia dos colonizadores. A escola buscava disseminar uma visão burguesa de mundo e sociedade.

O cristianismo desenvolveu uma série de formas educativas, criaram-se toda uma rede formativa que pretende despertar uma consciência cristã canalizando-se a serviço de uma sociedade que deve nutria-se e impregnar-se de valores cristãos.

No período colonial, assim como hoje e em qualquer sociedade, a ação pedagógica produz o arbitrário cultural das classes dominantes ou das classes dominadas, tendo a formação social entendida como um sistema de relações de força e de sentido entre grupos ou classes. A ação pedagógica constitui-se enquanto violência simbólica, em que as relações de força entre os grupos ou as classes constitutivas de uma formação social estão na base do poder arbitrário, sendo por esse meio que se inculca, ou impõe o arbitrário cultural.

Não podemos negar que o trabalho dos padres foi eficiente: em poucos tempos cobriam o território com missões, escolas de ler, escrever e contar, e colégios. Mesmo no campo educacional observamos que, por trás do objetivo aparente de ensinar as primeiras letras e as humanidades, buscava-se na verdade a submissão à fé católica e aos costumes europeus.

Portanto, não se trata aqui de condenar os religiosos, mas de perceber com clareza até que ponto eles estavam interligados na política de conquista, submissão e colonização. Tanto isso é verdade que, a partir do momento em que começaram a agir de forma independente em relação a tal política, os padres jesuítas foram expulsos de Portugal e de suas colônias. A reforma dos estudos que sucedeu à expulsão dos jesuítas, teve como objetivo explícito melhorar a qualidade do ensino e reformular a pedagogia utilizada pelos padres, mas não foi bem o que ocorreu, depois da expulsão nenhum sistema passou a existir, não ocorreram grandes transformações na educação brasileira.

Ao longo do conteúdo, conclui-se que somos herdeiros de uma história, cujos alicerces são profundamente de base autoritária e alheia aos interesses da coletividade. Os interesses religiosos e políticos da Companhia de Jesus, sem dúvida, moveram a ação educativa desses padres, que encontraram no ensino, um meio eficaz de submissão e domínio. O sentido da educação, portanto, na “dominação” fica bastante evidente, referindo-se a um sentido de educação basicamente elitista. Isso porque esse tipo de educação não visava à formação do indivíduo, mas privilegiava, mediante um conteúdo clássico, a ascensão social de um pequeno grupo dominante.

As características do modelo pedagógico e organizacional do ensino jesuítico, bem como das ideologias e interesses que permearam sua constituição e permanência no Brasil, por mais de dois séculos, ainda permanece vivo em boa parte das escolas brasileiras e concepções educacionais.

Referência:

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3º edição. Trad. Reynaldo Bairão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica uma retrospectiva histórica**. 2º edição. Campinas, SP: Papirus, 1992.

ROMANELLI, Otaíza de O. **História da educação no Brasil**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

ALMEIDA, Jerusa da Silva Gonçalves e TEXEIRA, Gilson Ruy Monteiro. **A educação no período colonial: o sentido da educação na dominação das almas**. Trilhas, Belém, v.1, n.2, p. 56-65, nov, 2000.

COSTA, Joicy Suely Galvão e LIMA, José Gllauco Smith Avelino. **Educação Jesuítica e Dualidade Social: Um olhar sobre as práicas educativas fomais no Brasil Colônial**– Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

* Acadêmica do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

** Artigo enviado para apresentação do XIII Simpósio Nacional Da Associação Brasileira de Historia Das Religiões.

¹ Congregação religiosa fundada em 1534, os membros são conhecidos como jesuítas.

² Plano de estudos da Companhia de Jesus, aprovado em 1599, que ainda hoje é o método ministrado nos colégios jesuítas

³Arbitrário quando, pelo método comparativo, são ligadas ao conjunto das culturas presentes ou passadas ou, por uma variação imaginária, ao universo das culturas possíveis, as “opções” constitutivas de uma cultura (“opções” que ninguém faz) revelam sua necessidade assim que são ligadas as condições sociais de seu aparecimento e de sua perpetuação.